



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>		<b>Indicação da Dotação</b>	
Nº. 017/2020		DESP: 518 DOT: 09.05.0015.45100222.062.3.3.90.39.05.00.00 F.R: 0	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.			
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom - PR			
<b>Data:</b> 22/06/2020			
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para execução de serviços de SONDA GEM TIPO STP, PERCOLAÇÃO, para as obras de contribuição do Teatro de Rio Bom, conforme proposta de n.º 11158/2018, APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Construção do Teatro no Município de Rio Bom- PR, convênio n.º 864982/2018, em virtude da mudança de local de construção da obra.			
<b>Previsão legal:</b> Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.			
<b>Fornecedor:</b> PARANÁ ESTAQUEAMENTO E SONDA GEM LTDA - EPP			
<b>CNPJ:</b> 20.409.670/0001-73			
<b>Endereço:</b> Rua Lapa, nº 145, sobre Loja – Sala 01			
<b>Cidade:</b> Apucarana, estado do Paraná, CEP: 86.800-310.			
<b>Resumo do objetivo:</b> Contratação de empresa para execução de serviços de SONDA GEM TIPO STP, PERCOLAÇÃO, para as obras de contribuição do Teatro de Rio Bom, conforme proposta de n.º 11158/2018, APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Construção do Teatro no Município de Rio Bom- PR, convênio n.º 864982/2018, em virtude da mudança de local de construção da obra.		<b>Total – R\$ 2.077,56</b> (Dois mil setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).	
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento (x) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (x) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> A vista.	
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.			
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.			
<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 22/06/2020	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 22/06/2020	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 22/06/2020	
<hr/> Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	<hr/> Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	<hr/> Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal	